



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 026/2021/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA **ADRIANA SANTOS COSTA**.”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o benefício Aposentadoria por Invalidez, concedido em 27/03/2018 pela Portaria de n°. 110/2018/DB/IPMV, publicada no Diário Oficial do Município de Vilhena n° 2457 de 11/04/2018 à servidora **ADRIANA SANTOS COSTA**, matrícula 7546, portadora do CPF n°. 516.135.732-00 e do RG n°. 691097 SSP/RO, admitida no cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III** em 06/04/2009, até então lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para retornar ao trabalho **a partir de 1 de ABRIL de 2021**, conforme Laudo Médico Pericial e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional da Junta Médica da Prefeitura de Vilhena, Perícia realizada via judicial e pelo médico Perito do IPMV, anexas ao processo administrativo n°. 45/2018/IPMV.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria de n°. 110/2018/DB/IPMV.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 1 de abril de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 18 de maio de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV